

PORTARIA N.º 598, DE 01 DE JUNHO DE 2.017.

RETIFICA A PORTARIA Nº 461/2016 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º,
da Portaria n.º 461/2.016, de 01 de Junho de 2016, que concedeu para a
Senhora Andrea Aparecida de Azevedo - portadora do Registro Geral n.º
28.504.943-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de
Educação Infantil (Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na
Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91,
inciso I, §1º.

I – 1.º período apurado de 21 de Fevereiro de
2.011 a 01 de Junho de 2.016.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 461/2.016,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Junho
de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo